CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

90

05/05/21 15:51

PORTARIA Nº 90/2021

REGULAMENTA AS ATIVIDADES NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da Lei, e,

Considerando as DECISÕES já emanadas por órgãos superiores;

Considerando o Decreto municipal N. 10.030, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Mariana, em decorrência do coronavirus;

Considerando que o município de Mariana avançou para a "Onda Vermelha" no Plano Minas Consciente;

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores da Câmara de Mariana retornam ao regime integral de trabalho, respeitando as normas de segurança estabelecidas pela OMS, determinações do Estado e as estabelecidas pelo Comitê Gestor do COVID-19.

Art. 2º - Permanecem suspensas as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, das Comissões Permanentes, Audiências Públicas e reuniões internas de maneira presencial, sendo mantidas por videoconferência até que haja liberação por parte do Comitê Gestor do COVID-19.

Art. 3º - Está decisão estende-se aos servidores dos gabinetes parlamentares, cabendo ao Edil deliberar acerca da dinâmica de funcionamento.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 65/2021.

Publique-se.

Mariana, 05 de maio de 2021.

Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana